

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 018/2026
Inexigibilidade nº. 010/2026

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de apresentação musical da banda “MARIA FLLÔ” em virtude da realização do evento “Carnaval 2026”, para o dia 13 de fevereiro de 2026, no Município de Piranga - MG.

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *inciso II* da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha da Banda **Maria Fllô** para compor a programação do evento carnavalesco do Município fundamenta-se na excelência artística, na relevância cultural de seu projeto e na valorização da representatividade feminina no cenário musical regional e estadual.

3.2. Fundada no ano de 2019, a Banda Maria Fllô destaca-se por sua proposta moderna e autêntica, promovendo diversidade, inovação e representatividade, com apresentações que rompem paradigmas e dialogam com públicos variados.

3.3. Atualmente liderada pelas artistas Liliane Braga (bateria) e Joyce Gonçalves (voz), a banda conta com equipe composta por aproximadamente 15 (quinze) profissionais, entre músicos e equipe técnica, assegurando apresentações de elevado padrão técnico e artístico.

3.4. Ao longo de sua trajetória, a Banda Maria Fllô realizou apresentações em diversos

municípios do Estado de Minas Gerais, tais como Belo Horizonte, Governador Valadares, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Queluzito, Cristiano Ottoni e Casa Grande, evidenciando sua ampla aceitação pelo público e sua consolidação no cenário regional.

3.5. O repertório da banda é eclético e abrangente, contemplando ritmos da música brasileira e internacional, incluindo sertanejo universitário, axé, rock, samba e sucessos das décadas de 1960 a 1980, o que possibilita a interação com públicos de diferentes faixas etárias e perfis.

3.6. A qualificação técnica e profissional das líderes da banda reforça a credibilidade do projeto artístico, destacando-se a trajetória musical de Liliane Braga, baterista com sólida formação e experiência, bem como a carreira de Joyce Gonçalves, cantora com atuação reconhecida regionalmente e premiada por seu desempenho artístico e empreendedor.

3.7. Dessa forma, a escolha da Banda Maria Fllô revela-se adequada e estratégica para a programação carnavalesca do Município, contribuindo para a promoção da cultura musical, para a valorização da diversidade artística e para a oferta de entretenimento de qualidade à população, em consonância com o interesse público.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048. 1.500.000

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 21 de janeiro de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

